



# Domí-e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA

INSTITUÍDO PELA LEI 1316/20015 - ANO I - Nº27 01/06/2015 Pág: 1

## Compras e Licitação

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o resultado da HABILITAÇÃO do PL nº 48/15, Convite nº - 02/15 – Ficando habilitadas as empresas: K2 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA –ME, NOE MARQUES MACHADO e MAIRY LUCIA DOS SANTOS ME Abertura das propostas: 03/06/15.

Igaratinga, 29 de Maio de 2015.

Aroldo Henriques Guimarães

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Administração

PORTARIA Nº 154 DE 29 DE MAIO DE 2015

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAÇA E ADOLESCENTE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 II “c” ambos da lei Orgânica Municipal C/C Lei Municipal nº 1.226, de 03 de abril de 2013, alterada pela Lei 1.322/15, em pleno exercício das funções de seu cargo, CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos novos conselheiros, para o biênio 2015/2017; RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como segue:

I – Dos representantes da área Governamental:

Titular: Karina Aparecida Fonseca Campos

Suplente: Luciene Maria de Faria Amaral

Titular: Jôse Aparecida de Almeida Souza

Suplente: Ana Carolina Moura Maia

Titular: Raquel Cristina de Faria Alves

Suplente: Sônia Conceição Santos

Titular: Gueidyma Cristina Fonseca da Silva

Suplente: Valdete Aparecida da Silva Pinotti

II – Dos representantes da Sociedade Civil:

Titular: Antônio José Fernandes Filho

Suplente: Aparecida Maria Fernandes Santos

Titular: Maria Leonice de Oliveira e Silva

Suplente: Leila aparecida da Silva Oliveira

Titular: Walfrido da Silva

Suplente: José Maria Ferreira Torres

Titular: Selma Aparecida Pinto

Suplente: Gláucia da Silva Rodrigues Costa

Art. 2º Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Igaratinga, 29 de maio de 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal